

A

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Secretaria de Estado da Administração – Estado de Goiás
Gerente de Melhoramentos Rodoviários

Ref.: Resposta a análise da documentação da proposta comercial e sua exequibilidade.

**Edital de Concorrência Eletrônica nº 047/2025-GOINFRA
SISLOG Nº 113912
SEI Nº (202500005011302).**

Prezado Sr. Flancenraíne Almeida Silva,

Em atenção ao parecer técnico emitido em 27 de junho de 2025, referente à análise da proposta comercial apresentada no âmbito do Edital de Concorrência Eletrônica nº 047/2025-GOINFRA, a empresa **ESCOM Engenharia Construção e Comércio Ltda** vem, por meio desta, apresentar os esclarecimentos e ajustes necessários conforme os apontamentos descritos no documento.

1. **Item 12.7.1 – Truncamento Decimal e Linearização dos Preços Unitários:**
Informamos que as planilhas orçamentárias foram devidamente ajustadas, com a aplicação do truncamento decimal em duas casas conforme disposto no item 12.2.5 do edital. Além disso, os preços unitários foram linearizados, garantindo uniformidade e compatibilidade com os critérios estabelecidos.
2. **Item 12.7.4 – Indícios de Sobrepreço e Divergência de Tabelas de Referência:** Os preços unitários apontados como possivelmente sobreprecificados foram revisados e ajustados, com base na Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – T283 – Dez/2024, conforme referência adotada pela Administração.
3. **Itens 12.7.2, 12.7.3 e 12.7.5 – Exequibilidade e Garantias:** Reiteramos que o deságio de 1,01% apresentado na proposta está em conformidade com os limites estabelecidos no edital e na legislação vigente, não sendo necessária a comprovação de exequibilidade adicional ou a exigência de garantias complementares.

Diante dos ajustes realizados e dos esclarecimentos apresentados, solicitamos a reconsideração dos apontamentos feitos no parecer técnico e a continuidade do processo licitatório, com a validação da proposta comercial ajustada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Goiânia, 02 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO CEZAR GORDO GUIMARAES**
Data: 02/07/2025 19:26:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
ENGº BRUNO CEZAR GORDO GUIMARAES
SOCIO / ADMINISTRADOR